



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUINTA-- FEIRA 06 DE JULHO DE 2023 Nº255

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO Nº001/2023.....	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2023.....	1
PORTARIA Nº011/2023.....	2

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e; considerando o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA DE CAMPINA VERDE EM MONTE SANTO DO TOCANTINS, CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0600.806-51/2021/CAIXA - PROGRAMA FINISA, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES; considerando o disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores; **RESOLVE: I - ADJUDICAR** o licitante vencedor do certame com menor valor global conforme segue: Empresa: CONSTRUTORA KONKRE LTDA, CNPJ: 47.825.045/0001-69 no VALOR R\$ 520.069,49 (quinhentos e vinte mil, sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos). **II - HOMOLOGAR** a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, por estar de acordo com a legislação em vigor. A serem pagos mediante a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal, por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do município.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 520.069,49 (quinhentos e vinte mil, sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Monte Santo do Tocantins -TO, 12 de junho de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS - TO
CONTRATO Nº. 035/2023
NÚMERO DO PROCESSO: 2023000073
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA DE CAMPINA VERDE EM MONTE SANTO DO TOCANTINS, CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0600.806-51/2021/CAIXA - PROGRAMA FINISA, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.

CONTRATADA:

CONSTRUTORA KONKRE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.825.045/0001-69, e Inscrição Estadual nº 29.525.314-2 com sede na ACSV NO 41, LOTE 14, AV. LO 12, SALA 07, QD. 304 NORTE, na cidade de PALMAS-TO, neste ato representado pelo Sr (a) LEONARDO MARIANO DA SILVA PROENÇO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador (a) do RG nº 949576 SSP/TO e do CPF sob o nº 049.780.501-46, residente e domiciliado em Quadra ARSE 82, Alameda 08 A, nº 09, QD. 06, Lote 08 - CEP 77023086, na cidade de Palmas-TO.

VALOR: R\$ 520.069,49 (quinhentos e vinte mil, sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias corridos a partir da sua assinatura, compreendendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos para execução da obra e mais 30 (trinta) dias corridos para recebimento definitivo por parte da Contratante, prorrogável na forma do Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 mediante solicitação e justificativa escrita da parte interessada e aprovação da Contratante.

Monte Santo do Tocantins-TO, 13 de junho de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 011/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com a Lei Municipal n.º. 251/2018 de 31 de dezembro de 2018, e,

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo servidor, o cancelamento de sua licença, através do Requerimento de n.º 001/2023, de 04 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a pedido, a Licença para tratar de interesses particulares que seria usufruída no período de 25/03/2022 a 31/12/2024, pelo servidor **RONILSON LIMA DIAS**, titular do CPF n.º 013.217.001-99, ocupante do cargo de Vigilante lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º REVOGAR a Portaria n.º **006/2022 de 25 de março de 2022**, publicada no site <https://diariooficial.montesanto.to.gov.br>.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Trabalho e Diretoria de Recursos Humanos desta Secretaria para conhecimento e demais providências.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 06 de julho de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 06 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**